

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Wagner Ramos	

**Art. 1º** - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED**, o valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) na atividade **3300 – reestruturação de espaços esportivos e de lazer**, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Wagner Ramos**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva visa fomentar o Desenvolvimento Desportivo no Estado De Mato Grosso, buscando maior integração e participação da população.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Wagner Ramos**  
Deputado Estadual